

EDITAL DE ABERTURA
CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE ECONOMIA SOCIAL
ANO LETIVO 2024/2025

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social**, para o ano letivo **2024/2025**, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Aguarda publicação do novo plano de estudos acreditado pela A3ES, em 23/01/2024, e registo requerido à DGES em 13/03/2024.
Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: ACEF/1819/0902102.
3. **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão de Organizações de Economia Social:**
 - a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPSantarém;
 - d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPSantarém;
 - e. Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).
4. **Condições específicas de ingresso:**
 - a. Licenciatura em Gestão, Economia, Finanças, Marketing, Negócios Internacionais ou áreas científicas afins;
 - b. Licenciatura em áreas científicas sociais ou jurídicas (Sociologia, Serviço Social, Educação Social, Psicologia, Direito e áreas científicas afins);
 - c. Para os candidatos estrangeiros, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de:
 - i) uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com carácter eliminatório;
 - ii) uma prova escrita de língua portuguesa, com carácter eliminatório.
5. **Processo de candidaturas:**

A candidatura é efetuada exclusivamente on-line através da Plataforma de Gestão Académica.
A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

 - a. Ficha Candidatura
 - b. Curriculum Vitae;
 - c. Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
 - d. Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

6. Calendário de candidatura:

1ª FASE

Para candidatos nacionais e internacionais

Candidaturas: de 1 de abril a 10 de maio de 2024;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: de 20 a 21 de maio de 2024;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: de 23 a 24 de maio de 2024;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 4 de junho de 2024;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 5 de junho de 2024;

Período de reclamação: 7 de junho de 2024;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 14 de junho de 2024;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 14 de junho de 2024;

Matrícula e Inscrição: de 17 a 21 de junho de 2024.

2ª FASE

Apenas para candidatos nacionais

Candidaturas: de 24 de junho a 12 de julho de 2024;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 18 de julho de 2024;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 19 de julho de 2024;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 22 de julho de 2024;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 22 de julho de 2024;

Período de reclamação: 23 de julho de 2024;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 24 de julho de 2024;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 24 de julho de 2024;

Matrícula e Inscrição: de 25 de julho a 2 de agosto de 2024.

3ª FASE

Apenas para candidatos nacionais

Candidaturas: de 5 de agosto a 16 de setembro de 2024;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 19 de setembro de 2024;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 20 de setembro de 2024;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 20 de setembro de 2024;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 20 de setembro de 2024;

Período de reclamação: 23 de setembro de 2024;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 24 de setembro de 2024;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 24 setembro de 2024;

Matrícula e Inscrição: de 25 a 30 de setembro de 2024.

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

	Alunos nacionais	Alunos internacionais
Taxa de candidatura	35 Euros	50 Euros
Taxa de inscrição e seguro escolar	35 Euros + montante do seguro definido para cada Escola	35 Euros + montante do seguro definido para cada Escola
Propina	1.000 Euros/ano	1.500 Euros/ano

O valor da propina pode ser pago até 10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

8.1. Júri de Seleção e Seriação

Presidente: Professor Adjunto Pedro Miguel Domingos Duarte de Oliveira

Vogais: Professor Adjunto Luiz Filipe Martins Rainha

Professor Adjunto Nuno Francisco Mendes Santos Jorge

8.2. Critérios de seleção e seriação:

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=0,5A+0,25B+0,25C$, arredondada até às centésimas, sendo:

CF, a Classificação final.

A - Classificação do grau académico, sendo $A=0,4A1+0,6A2$.

A1 - Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social, que será valorada do seguinte modo:

- (a) se o curso for nas áreas de Gestão, Economia, Finanças, Marketing ou Negócios Internacionais, 20 (vinte) pontos;
- (b) se o curso for em áreas afins das mencionadas na alínea (a), 16 (dezasseis) pontos;
- (c) se o curso for em áreas sociais e humanas (Serviço Social, Educação Social, Sociologia, Psicologia Geografia, Antropologia, ...) ou em Direito, e áreas afins, 14 (catorze) pontos;
- (d) se o curso for em áreas científicas não abrangidas pelas alíneas anteriores, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos, 10 (dez) pontos.

A2 - Média final de licenciatura, valorada numa escala de 10 a 20.

B - Currículo académico, sendo $B=0,8B1+0,2B2$

B1 – será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Doutoramento, 20 (vinte) pontos;
- (b) Mestrado, 12 (dez) pontos;
- (c) Pós-graduação:
 - (c1) Mais de 30 ECTS 8 (oito) pontos;
 - (c2) Menos de 30 ECTS ou pós-graduações sem indicação de ECTS, 6 (seis) pontos;
- (d) Outras licenciaturas, 6 (seis) pontos
- (e) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o ciclo de estudos, 2 (dois) pontos por curso (no máximo de 6 pontos).

B2 – será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) N.º de publicações de artigos científicos com fator de impacto, 4 (quatro) pontos/cada;
- (b) N.º de publicações de artigos científicos sem fator de impacto, 2 (dois) pontos/cada;
- (c) N.º de publicações de livros, 4 (quatro) pontos/cada;
- (d) N.º de publicações de capítulos de livro, 2 (dois) pontos/cada;
- (e) N.º de publicações em *proceedings* de conferências, 1 (um) ponto/cada;
- (f) N.º de comunicações em conferências, 1 (um) ponto/cada;
- (g) N.º de participações em projetos de investigação financiados, 3 (três) pontos/cada;
- (h) N.º de outras atividades de cariz científico, 1 (um) ponto/cada.

C - Experiência profissional nas áreas do curso, que será valorada do seguinte modo (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) N.º de anos de experiência profissional relevante na área do ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos/ano
- (b) N.º de anos de experiência profissional relevante nas áreas afins do ciclo de estudos, 3 (três) pontos/ano;
- (c) N.º de anos de experiência profissional, 1 (um) ponto/ano (máximo 8 pontos);
- (d) Experiência profissional inferior a 1 ano, 1 ponto.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios:

- (a) em primeiro lugar, a classificação mais alta de licenciatura;
- (b) em segundo lugar, a pontuação obtida no critério C – experiência profissional.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, a qual será valorada de 0 a 20 pontos.

9. Número de vagas:

1ª Fase	Estudante nacional	25 (trinta) vagas
	Estudante internacional	5 (cinco) vagas
2ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobranes da 1.ª fase
3ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobranes da 2.ª fase

Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos: 15 (quinze).

10. Duração, idioma, formato e regime de funcionamento do ciclo de estudos:

A duração do curso é de 2 anos letivos a que corresponde um total de 120 ECTS. O quarto semestre é inteiramente dedicado ao trabalho final (dissertação, projeto aplicado ou estágio), equivalente a 30 ECTS.

Idioma do curso: português.

As aulas decorrerão maioritariamente em regime **presencial (75% das horas letivas totais)**, complementado com **ensino a distância síncrono (25% das horas letivas totais)** em todas as unidades curriculares.

O início das aulas está previsto para a **terceira semana de setembro de 2024**, funcionando em regime pós-laboral às sextas-feiras e sábados entre as 09h00 e as 18h00.

11. Diplomas:

- Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social.
- Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão de Organizações de Economia Social (correspondente à totalidade das Unidades Curriculares que compõem a parte letiva (90 ECTS)).